

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.695/2020**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ilda Ferreira da Fonseca Martins, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Portaria nº. 019-R, de 12 de fevereiro de 2019, considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.059/2020 (Processo CEE-ES nº. 034/2019/SEP nº. 84099640), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-11-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno diurno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ilda Ferreira da Fonseca Martins, situada na Rua Sete de Setembro, nº. 427, Bairro Centro, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, para o fim de conclusão de curso pelos alunos transferidos da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio São Gabriel da Palha, transformada em Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral São Gabriel da Palha, referente às turmas que iniciaram o curso acima referido em 2016 e 2017 e o concluíram em 2018 e 2019.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* encontra-se anexa a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início dos anos letivos de 2018 e 2019.

Vitória, ES, 05 de novembro de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 05 de novembro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.059/2020**

ÁREAS	DISCIPLINAS	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		TOTAL CH
		A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH	
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	03	110	03	110	03	110	330
	Arte	02	73	02	73	-	-	146
	Educação Física	01	37	01	37	-	-	74
	<b>Total</b>	<b>06</b>	<b>220</b>	<b>06</b>	<b>220</b>	<b>03</b>	<b>110</b>	<b>550</b>
CIÊNCIAS DA NATUREZA, E SUAS TECNOLOGIAS	Física	02	73	02	73	02	73	219
	Química	02	73	02	73	01	37	183
	Biologia	02	73	02	73	01	37	183
	<b>Total</b>	<b>06</b>	<b>219</b>	<b>06</b>	<b>219</b>	<b>04</b>	<b>147</b>	<b>585</b>
MATEMÁTICA	Matemática	04	147	04	147	03	110	404
	<b>Total</b>	<b>04</b>	<b>147</b>	<b>04</b>	<b>147</b>	<b>03</b>	<b>110</b>	<b>404</b>
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	02	73	02	73	02	73	219
	Geografia	02	73	02	73	02	73	219
	Sociologia	01	37	01	37	01	37	111
	Filosofia	01	37	01	37	01	37	111
	<b>Total</b>	<b>06</b>	<b>220</b>	<b>06</b>	<b>220</b>	<b>06</b>	<b>220</b>	<b>660</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>22</b>	<b>806</b>	<b>22</b>	<b>806</b>	<b>16</b>	<b>587</b>	<b>2.199</b>
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira - Inglês	01	37	01	37	01	37	111
	Língua Estrangeira - Espanhol	-	-	-	-	02	73	73
	Empreendedorismo	-	-	01	37	-	-	37
	<b>Total</b>	<b>01</b>	<b>37</b>	<b>02</b>	<b>74</b>	<b>03</b>	<b>110</b>	<b>221</b>
DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Aplicativos para Automação em Informática	02	73	-	-	-	-	73
	Instalação de Computadores	02	73	-	-	-	-	73
	Sistemas Operacionais	02	73	-	-	-	-	73
	Algoritmo e Lógica de Programação	02	73	-	-	-	-	73
	Análise e Projetos de Sistema	02	73	-	-	-	-	73
	Banco de Dados	-	-	02	73	-	-	73
	Programação para <i>Web Design</i>	-	-	02	73	-	-	73
	Linguagem de Programação	-	-	02	73	-	-	73
	Arquitetura e Projeto de Redes	-	-	03	110	-	-	110
	Linguagem de Programação Orientada a Objetos	-	-	-	-	02	73	73
	Redes, Protocolos e Segurança da Informação	-	-	-	-	02	73	73
	Administração e Sistemas Operacionais de Redes	-	-	-	-	02	73	73
	<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>365</b>	<b>09</b>	<b>329</b>	<b>06</b>	<b>219</b>	<b>913</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>33</b>	<b>1.208</b>	<b>33</b>	<b>1.209</b>	<b>25</b>	<b>916</b>	<b>3.333</b>